

Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, implicará na rejeição dos valores pelo Banco e retorno aos cofres públicos.

ANEXO V – CHECK-LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NOME _____
 CARGO: _____ REGIÃO: _____
 Nº INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTOS	ENTREGUES
Cédula de identidade;	SIM () NÃO ()
CPF;	SIM () NÃO ()
Certidão de nascimento ou casamento;	SIM () NÃO ()
Certidão de nascimento dos dependentes;	SIM () NÃO ()
Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;	SIM () NÃO ()
PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;	SIM () NÃO ()
Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);	SIM () NÃO ()
Original dos certificados de ensino médio para os cargos de nível médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;	SIM () NÃO ()
2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;	SIM () NÃO ()
Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);	SIM () NÃO ()
Fator RH (Tipo de sangue);	SIM () NÃO ()
Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;	SIM () NÃO ()
Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme subitem 3.3 deste edital (Anexo IV);	SIM () NÃO ()
Declaração de dados bancários (Anexo V);	SIM () NÃO ()

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA () DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ()
 OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURA CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

DATA: ____/____/____

Protocolo: 619261

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021**

CONTRATANTE: IASEP - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará CNPJ: 05.056.031/0001-88
 CONTRATADO: Claro S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47
 ENDEREÇO: RUA FLÓRIDA, 1970. 1º ANDAR - SÃO PAULO
 PROCESSO: 2020/878526
 OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel para este IASEP.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV da Lei de nº 8.666/93 e alterações da Lei de nº 8.883/94.
 VIGÊNCIA: 6 meses - 15/01/2021 A 15/07/2021
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.808,88
 EXERCÍCIO: 2021
 NATUREZA DA DESPESA: 339039
 DATA ASSINATURA: 15/01/2021
 FONTE: 0261
 Belém (Pá), 14 de Janeiro de 2021.
 Ordenador responsável: Bernardo Albuquerque de Almeida

Protocolo: 619060

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 019 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/813814 (PAE), de 09/10/2020, que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR CONCESSÃO à servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula funcional nº 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, correspondente ao quinquênio 1980/1985.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 618893

PORTARIA Nº 024 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2020/813814 (PAE), de 09/10/2020, e nº 2020/969219 (PAE), de 18/11/2020, que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR CONCESSÃO à servidora Maria de Belém dos Santos Albuquerque, matrícula funcional nº 85596/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/11/2020 a 21/01/2021, correspondente ao quinquênio 1980/1985.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de janeiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 618895

APOSENTADORIA**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AP Nº 697 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/95047.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA MADALENA DOS SANTOS, mat. nº 95184/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.017,71 (cinco mil, dezessete reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.858,41
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.672,57
Total de Proventos	5.017,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Lúcia Pampolha de Santa Brigida

Presidente do IGEPREV/PA, em exercício.

Protocolo: 618963

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº. 62956 da DSO/SEPLAD – Coordenação de Perícia Médica.